



Ofício N° 153/21

Natal (RN), 17 de dezembro de 2021

À

**José Aldemir Freire**

M.D. Secretaria de Estado do Planejamento Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte – SEPLAN

Centro Administrativo

Nesta

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimentamos, venho por meio desse, **solicitar as providencias** de implantação no contracheque dos servidores da categoria – **Grupo de Nível Operacional – GNO**, atendidos pela **Lei Complementar nº 432, de 01 de julho de 2010**, o pagamento dos seus vencimentos correspondente ao valor do **Salário Mínimo**, vigente a partir do mês de janeiro de 2021, tendo em vista a **decisão judicial nº 0802766-34.2017.8.20.0000**, da Ação Judicial do SINS P e em conformidade com o **artigo 54 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 -RJU** e da **Lei Complementar nº 678**, de 30 de dezembro de 2020.

Certos de sermos atendidos, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO**

Presidente